



## **Procuradoria Geral**

LEI N° 0713/2016 DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

DEFINE A EXTENSÃO DA RUA EDUARDO VILAÇA NO BAIRRO VILA GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art.** 1º A extensão da Rua Eduardo Vilaça, no Bairro Vila Gonçalves, estende-se até à margem do Rio São Francisco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 15 de agosto de 2016.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA Prefeito Municipal